



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Revogação SEGES de portaria de nomeação:

### Portaria n.º revoga o item

946/2023 “VI-b” da portaria 303/SEGES/2023  
946/2023 “VI-a” da portaria 548/SEGES/2024  
946/2023 “IX-c” da portaria 620/SEGES/2024  
946/2023 “III-b” da portaria 808/SEGES/2023  
946/2023 “IV-a” da portaria 808/SEGES/2023  
946/2023 “VI-a” da portaria 808/SEGES/2023  
946/2023 “VIII-a” da portaria 808/SEGES/2023  
946/2023 “IX-a” da portaria 808/SEGES/2023  
946/2023 “X-a” da portaria 808/SEGES/2023  
946/2023 “XII-c” da portaria 808/SEGES/2023  
946/2023 “XIII-a” da portaria 808/SEGES/2023  
946/2023 “III-a” da portaria 830/SEGES/2023  
946/2023 “IV-a” da portaria 830/SEGES/2023  
946/2023 “V-a” da portaria 830/SEGES/2023  
946/2023 “VII-a” da portaria 830/SEGES/2023  
946/2023 “VIII-b” da portaria 830/SEGES/2023  
946/2023 “VIII-e” da portaria 830/SEGES/2023  
946/2023 “IX-b” da portaria 830/SEGES/2023

### que nomeou o(a) candidato(a)

Gislaine Ribeiro Siqueira  
Dulcineia Aparecida de Almeida  
Cintia Menezes dos Santos  
Ilza Farias Silva  
Adriana Souza Campos Fontalvo  
Marianna Clemente Makhajda  
Vanessa Sant Ana Cordeiro  
Giseli Braz Ribeiro Dos Santos  
Cristiane Coelho Martins  
Camila Das Neves Santos Lauriano  
Fatima Cristina Ferreira Saulytis  
Rodrigo Paini Mesquita  
Thiago Carvalho Toledo  
Marcio Carvalho De Melo  
Rafaelle Garcia Da Silva  
Patricia Janaína Marques  
Carlos Alonso Farrenberg  
Camila Morais Canavese

### para o cargo de

Professor Adjunto de Educação Básica I  
Técnico de Enfermagem  
Técnico de Farmácia  
Assistente Administrativo  
Dentista – 40 H/S  
Enfermeiro Obstetra  
Farmacêutico  
Professor Adjunto de Educação Básica I  
Professor Adjunto de Educação Básica II – Língua Portuguesa  
Técnico de Farmácia  
Médico Veterinário  
Auditor Fiscal de Tributos Municipal  
Enfermeiro  
Farmacêutico  
Psicólogo  
Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Física  
Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Física  
Professor Adjunto de Educação Básica II – Ciências

**O Município de São Vicente, Estado de São Paulo, convoca os(as) candidatos(as) abaixo, habilitados(as) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer nesta Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Vicente, situada na rua Frei Gaspar, 384, Sala 34 – Centro, entre os dias 26 e 27 de julho de 2023, entre 9h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos conforme lista anexada abaixo, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e serão nomeados(as) em 27/07/2023 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).**



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2019

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome	Documento	Portaria
181.º	Guilherme Dias dos Santos Sousa	58*****	947/SEGES/2023
182.º	Debora Felix Monteiro	57*****	947/SEGES/2023

#### AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

7.º	Convocado Anteriormente em Vaga Pcd		
8.º	Cinthia Maria Passos Santos Grandim	42*****	947/SEGES/2023

#### DENTISTA - 40H

18.º	Thaiane Gambarra Soares	29*****	947/SEGES/2023
------	-------------------------	---------	----------------

#### ENFERMEIRO

105.º	Zoraide Maria da Silva	18*****	947/SEGES/2023
-------	------------------------	---------	----------------

#### ENFERMEIRO OBSTETRA

8.º	Lethicia Caroline de Oliveira França	44*****	947/SEGES/2023
-----	--------------------------------------	---------	----------------

#### FARMACÊUTICO

17.º	Paola Dias Gandra	45*****	947/SEGES/2023
18.º	Marsol Beser Diniz da Silva	30*****	947/SEGES/2023



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### MÉDICO VETERINÁRIO

3.º Paulo Roberto de Almeida Costa 11\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023

### PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

332.º Débora Nieves Ribeiro 34\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023

333.º Bruna Amato de Paula Brito 40\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023

### PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

11.º Caroline Rocha Campagni 34\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023

### PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

6.º Osvaldo Mitsuji Uno 75\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023

7.º Grazielle Gianfratti Rodrigues Silva 23\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023

### PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

29.º Reginaldo Bombini 25\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023

### TÉCNICO DE FARMÁCIA

31.º Karina Oliveira da Silva 49\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023

32.º Victor Hyago Santos do Nascimento 39\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

164.º Jonathan da Silva Bastos 54\*\*\*\*\* 947/SEGES/2023



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

## **ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

São Vicente, 13 de julho de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### ANEXO

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

#### **ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS:**

- RG

#### **ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:**

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
- Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
- Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável

- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
- Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)
- Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
- Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
- Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
- Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
- Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
- Comprovante de conta no Santander (se tiver)